



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 131/22, DE 08 DE ABRIL DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 153, combinado com o Art. 154, da Lei Complementar nº 01, de 19/06/1991, do Estatuto do Servidor Público Municipal, e considerando o processo nº. 1071/22, de 22/02/2022, Da Direção de Atenção Básica.

RESOLVE:

DESIGNAR, os Servidores, abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem a comissão de instauração de sindicância para apurar os fatos e acompanhar os feitos até a sua efetividade, considerando as informações constantes nos autos do processo administrativo, acima citado, produzindo efeitos a partir desta data.

FELIPPE ROBADEY FRANÇA, Farmacêutico, matrícula: - 10/6214-SMS

ROBERTO RANGEL DOS SANTOS SILVA, Médico Veterinário, matrícula: -10/1718-SMS

PAULO CEZAR THOMAZ DE AQUINO, Auxiliar Administrativo II, Matrícula nº 10/3612 - SMA

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, DE 08 DE ABRIL DE 2022.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Popular
PUBLICADO
Ed. 1180
EM 19/4/22
Prefeitura Municipal de Bom Jardim
Jéssica Chevrana da Rocha
Diretor de Gabinete
Matrícula 41/4925